



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161475

| DADOS SOBRE A EMPRESA |
|---|
| CONTRATADA: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA |
| CNPJ/MF: 03.988.378/0001-33 |
| ENDEREÇO: SIG Sul, Quadra 06, nº 1465, Brasília - DF |
| TELEFONE/E-MAIL: 61 – 3344-2211/ dfpapeis@dfpapeis.com.br / odimar@dfpapeis.com.br |
| REPRESENTANTE: Odimar de Almeida Silveira Santos |

| DADOS DA ATA |
|--|
| OBJETO: fornecimento de Materiais Gráficos (papéis), a serem utilizados na execução de serviços gráficos. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Processo nº 2011161475 |
| VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura |
| VALOR: R\$ 84.849,93 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: SUMAP- Seção de Almoxarifado |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2011-CJF

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, a **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, em exercício, Senhor ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 268.004.703-68 e portador da C.I. n. 953.714 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.988.378/0001-33, com sede no SIG Sul, Quadra 06, n. 1465, Brasília - DF, neste ato representado por seu Procurador, Senhor ODIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 239.379.041-15 e portador da C.I. n. 709.436 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, vencedora dos Lotes 01 e 02 do Pregão n. 42/2011 sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Processo nº 2011161475 e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de Materiais Gráficos (papéis), a serem utilizados na execução de serviços gráficos constante do seu anexo único e das propostas das empresas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta Ata.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Almoxarifado.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 42/2011.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais e produtos gráficos objeto deste registro de preços quando solicitados pelo CJF, deverão ser entregues no prédio da Coordenadoria de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, situado na SAAN QUADRA 01, LOTE 10/70, Ed. Gráfica do Conselho da Justiça Federal – Brasília – DF, onde serão recebidos pelo Chefe da Seção de Almoxarifado ou por outro servidor designado para este fim, auxiliado por servidor da Coordenadoria de Serviços Gráficos, designado para esta finalidade.

6.2 – Os materiais e produtos gráficos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.2. Os materiais e produtos gráficos fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.

7.3. Os materiais e produtos gráficos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo;



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.4. Os materiais e produtos gráficos a serem fornecidos pelas empresas deverão obedecer às especificações contidas nos anexos ao presente instrumento, salvo a impossibilidade quanto a sua existência no mercado.

7.5. O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse se caracterizará pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Coordenadoria de Serviços Gráficos. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.5.1. Constatadas irregularidades nos materiais e produtos gráficos, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Serviços Gráficos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Serviços Gráficos no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.6.1 – O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DO FORNECIMENTO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Coordenadoria de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. As aquisições de materiais e produtos gráficos serão processadas mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento**, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1. Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3. As aquisições de materiais e produtos gráficos só serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.

8.3.1. Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais e produtos gráficos solicitados só poderão ser adquiridos da empresa com preços registrados caso esta concorde em sua redução.

8.4. As contratações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.5. Serão aplicadas às contratações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6. A empresa detentora da Ata se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7. A empresa com preço registrado fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8. - Será de responsabilidade da empresa que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Para os fins previstos no art. 86 da Lei 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da prestação inadimplida, a título de multa de mora por dia em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades, a critério da Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93: **I** - advertência; **II** - multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado; **III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos e **IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, a critério da Administração.

9.4. A critério da autoridade competente do Conselho, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados e desde que formuladas, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data em que for oficiada da pretensão no sentido da aplicação da pena.

9.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo.

9.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a presente Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. – Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Coordenadoria de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando ocorrer uma ou mais hipóteses dos parágrafos 1º e 2º, dos incisos I, II, III e IV, do Art. 13 do Decreto nº 3.931/2001.

12.2 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Brasília -DF, com renúncia de qualquer outro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 42/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

16.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), na pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três vias) de igual teor e forma.

ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO

Secretário-Geral, em exercício, do
Conselho da Justiça Federal

ODIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS

Procurador da empresa
DF Distribuidora de Papéis Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2011-CJF

| LOTE 01 - Papel | | | | | |
|-------------------------|---|-------|-----|----------------|----------------------|
| ITEM | MATERIAL | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.1 | Papel para impressão offset com alta brancura e baixa porosidade 90g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 30 | R\$ 104,08 | R\$ 3.122,40 |
| 1.2 | Papel para impressão offset com alta brancura e baixa porosidade 120g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 10 | R\$ 138,78 | R\$ 1.387,80 |
| 1.3 | Papel para impressão offset com alta brancura e baixa porosidade 180g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 10 | R\$ 208,16 | R\$ 2.081,60 |
| 1.4 | Papel Couchê L2 para impressão offset com alta brancura e alto brilho 230g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 10 | R\$ 270,15 | R\$ 2.701,50 |
| 1.5 | Papel Couchê fosco para impressão offset com alta brancura 230 g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 40 | R\$ 271,32 | R\$ 10.852,80 |
| 1.6 | Papel Couchê textura Panamá para impressão offset com alta brancura e alto brilho 170g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca Arjowiggins | Resma | 10 | R\$ 707,29 | R\$ 7.072,90 |
| 1.7 | Papel adesivo brilho, para impressão offset com alta brancura e baixa porosidade 170 g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm em embalagem com 100 folhas. Marca: Fasson | Resma | 02 | R\$ 912,64 | R\$ 1.825,28 |
| 1.8 | Papel Kraft natural bobinado 90g/m ² x1,20m. Peso máximo da bobina 50 Kg. Marca: Nilpel | Kg | 200 | R\$ 4,56 | R\$ 912,00 |
| 1.09 | Papel Kraft natural folha plana 80g/m ² 66x96cm. Marca : Nilpel | Resma | 10 | R\$ 112,75 | R\$ 1.127,50 |
| 1.10 | Cartolina com baixa porosidade 240g/m ² 55x73cm com fibra no sentido 730mm, cores variadas. Marca Multiverde | Resma | 10 | R\$ 230,84 | R\$ 2.308,40 |
| 1.11 | Papel para impressão offset com alta brancura e baixa porosidade 240g/m ² 112x76cm, com fibra no sentido 760mm. Marca: Suzano | Resma | 20 | R\$ 372,89 | R\$ 7.457,80 |
| TOTAL DO LOTE 01 | | | | | R\$ 40.849,98 |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2011-CJF

| LOTE 02 – Papel 2 | | | | | |
|---|---|-------|-----|----------------|----------------------|
| ITEM | MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2.1 | Papel Couchê L2 para impressão offset com alta brancura e alto brilho 95g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 100 | R\$ 92,73 | R\$ 9.273,00 |
| 2.2 | Papel Cartão Supremo Duo Design para impressão offset com alta brancura 300g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm e embalagem com 175 folhas. Marca SUZANO | Resma | 05 | R\$184,49 | R\$ 922,45 |
| 2.3 | Papel Cartão Supremo Duo Design para impressão offset com alta brancura 250g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm e embalagem com 150 folhas. Marca SUZANO | Resma | 10 | R\$ 131,75 | R\$ 1.317,50 |
| 2.4 | Papel Couchê fosco para impressão offset com alta brancura 95g/m ² 66x96cm, com fibra no sentido 960mm. Marca SUZANO | Resma | 350 | R\$ 92,82 | R\$ 32.487,00 |
| TOTAL DO LOTE 02 | | | | | R\$ 43.999,95 |
| VALOR TOTAL DA ATA (LOTES 1 e 2) | | | | | R\$ 84.849,93 |

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão AMIGÁVEL do Contrato n. 07/2009, firmado entre o STF e a empresa Safc Guard SP Locadora de Veículos Ltda. (Processo n. 335.209). Fundamento Legal: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Assinatura: 13/01/2012. Vigência: 16/01/2012. Assina: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 76/2011 celebrado entre o STF e a empresa Danovo do Brasil S/A (Processo 344.458). Objeto: Reduzir o valor unitário dos itens 1 e 8 e suspender a execução dos itens 6 e 7 da Planilha de Formação de Preços, bem como alterar a Clausula Terceira do Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 13/01/2012. Assina: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Paulo Rogério Moreira Lima e Sr. Artur Moraes Borges.

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 86/2011 celebrado entre o STF e a empresa Almeida França Engenharia Ltda. (Processo 345.170). Objeto: Retificar a quantidade de horas anuais a serem realizadas pelos postos de trabalho do Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 13/01/2012. Assina: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Eduardo de Almeida França e Sr. Marcos de Barros Pinheiro.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012 - UASG 040001**

Nº Processo: 346126. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da central de água gelada do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo II, contemplando a substituição de chillers e bombas, integrando as redes de água gelada e as redes de água condensada, com fornecimento de material e equipamento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/01/2012 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 16/02/2012 às 14h00. Endereço: Stf - Ed. Anexo I, Subsolo, Sala de Reuniões da Cpl Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Presidente da CPI.
Substituto

(SIDEC - 13/01/2012) 040001-00001-2012NF000012

PREGÃO Nº 9/2012 - UASG 040001

Nº Processo: 345526. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais para manuseio Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 16/01/2012 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2012 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.stf.jus.br ou www.comprasnet.gov.br ou na CPI, ao custo de R\$ 0,10 por folha.

VIRGINIA DE OLIVEIRA DANTAS
Pregoeira

(SIDEC - 13/01/2012) 040001-00001-2012NF000012

PREGÃO Nº 11/2012 - UASG 040001

Nº Processo: 346765. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lente fotográfica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/01/2012 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Prodes - Ed. Sede - 2. Andar Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/01/2012) 040001-00001-2012NF000012

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2012 - UASG 070001**

Nº Processo: 166642011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis do TSE, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços, pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis, na forma da lei. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 17/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital

(SIDEC - 13/01/2012) 070001-00001-2012NF000004

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012011600161

PREGÃO Nº 4/2012 - UASG 070001

Nº Processo: 20130/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço, em lote único, para eventual prestação de serviços de jardinagem mediante posto de trabalhos, na nova sede do TSE, incluindo o fornecimento de equipamentos e produtos necessários a realização dos serviços, pelo período de 12 meses conforme edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 16/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, Bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 13/01/2012) 070001-00001-2012NF000004

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 127/2011**

A empresa TAO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 1,2,3,5 e a empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS sagrou-se vencedora para o item 4.

VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 13/01/2012) 070001-00001-2012NF000004

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação TSE nº 22/2011, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Irmandade da Santa Cruz dos Militares. OBJETO: Cooperação Técnica entre os participantes, com vista à viabilização de acesso para Portadores de Necessidades Especiais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e vigência por prazo indeterminado. ASSINATURA: 11/01/2012. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; e Ary de Aguiar Freire, Provedor da Irmandade, pela contratada. PA nº 15.477/2011

Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 1/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Advocacia-Geral da União. OBJETO: Cooperação Técnica e assistência mútua entre os participantes, com vista ao amplo e justo relacionamento aos cofres públicos de prejuízos oriundos de pleitos eleitorais suplementares. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 60 meses. ASSINATURA: 12/01/2012. ASSINAM: Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do TSE, pelo TSE, e Luis Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União, pela contratada. PA nº 29.765/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 10/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Aeroelma Serviços Técnicos Ltda. FPP. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos Sistemas e Aparelhos de Condicionamento de Ar do TSE. VALOR: R\$ 472.880,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no DOU e duração de até 12 meses. ASSINATURA: 13/01/2012. ASSINAM: Patricia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE; e Washington Luiz Cândido Scna, Sócio, pela Contratada. PA nº 21.619/2011.

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
E FINANCEIRA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Global TSE nº 2012NF000121, emitida em 12/01/2012. CONTRATADA: Marcos Aurélio Colação FPP. OBJETO: itens 21 e 23 da ARP nº 51/2011 (material de consumo). VALOR: R\$ 1.130,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93. PA 113/2012.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo STJ 9427/11. Contrato STJ n. 88/11. CONTRATADA: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda-FPP. OBJETO: Aquisição de solução para controle e segurança de acesso à internet. FUNDAMENTO: Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02. Decreto 5.450/05. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 30/12/11 a 29/12/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.949,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PT: 02.126.0568.1H24.0001. NF's: 2011NF002311 no VALOR de R\$ 295.920,00. F.D.: 4.4.90.52 e 2011NF002312 no VALOR de R\$

20.029,00. F.D.: 3.3.90.39. Ordinário, em 30/12/11. SIGNATÁRIOS: Silvano Ferreira - Diretor-Geral/STJ e Gustavo Lima Miranda - Contratada.

RETIFICAÇÕES

No extrato dos Processos STJ 9142/11 (Contrato 81/11), 8779/11 (Ata Reg. Preços 44/11) e 8680/11 (Ata Reg. Preços 45/11), publicados no D.O.U. do dia 5/1/12, Seção 3, pag. 167, desconsiderar o signatário: Alexandre José Lima Oliveira - SAF/STJ, em exercício.

No extrato dos Processos STJ 712/11 (Contratos 83/11 e 84/11) e 7405/10 (Ata Reg. Preços 46/11) publicados no D.O.U. do dia 6/1/12, Seção 3, pag. 193, desconsiderar o signatário: Alexandre José Lima Oliveira - SAF/STJ, em exercício.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Contratada: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais gráficos (papelés), a serem utilizados na execução e serviços gráficos, conforme consta do site www.tj.jus.br. Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 042/2011 e que consta do processo nº 2011161475; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 84.849,93; Signatários: pelo Contratante: ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; pela Contratada: ODIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS - Procurador.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Contratada: CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS (LASF-RPL). Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais gráficos (produtos químicos e outros), a serem utilizados na execução e serviços gráficos, conforme consta do site www.tj.jus.br. Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 042/2011 e que consta do processo nº 2011161475; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 47.500,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; pela Contratada: CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Procurador.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Contratada: SETH COMERCIAL P. PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais gráficos (tintas, produtos químicos e outros), a serem utilizados na execução e serviços gráficos, conforme consta do site www.tj.jus.br. Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 042/2011 e que consta do processo nº 2011161475; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 57.478,65; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; pela Contratada: FABIO BLAZUTH DE OLIVEIRA JUNIOR - Sócio

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2012**

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a contratação de seguro total para a frota de veículos do CJF. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: Allianz Seguros S/A. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2012.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 502.776/2011-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. OBJETO: aquisição de assinaturas do periódico mídia impressa da EBC. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DI. CONTRATO: DI-014/2011. FUNDAMENTO: artigo 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 34.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 17/1/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas e registradas por meio de apostila. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças Substituta. Pela Contratada: Virgílio Brilhante Sirmarco, Diretor de Administração de Finanças, e Ana Laura Naves, Gerente de Projetos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.